



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU – CSAGU – DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 15 horas na sala de reuniões do Conselho Superior situada no 14º andar do Edifício Sede I – Setor de Autarquias Sul Quadra 3 Lotes 5/6, Edifício Multi-Brasil Corporate – Brasília/DF, sob a presidência do Senhor Advogado-Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams, com a presença do Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, da Subprocuradora-Geral da União, Dra. Izabel Vinchon Nogueira de Andrade, do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Dr. Fabrício da Soller, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademir Passos Veiga, do Consultor-Geral da União, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, da Secretária-Geral de Contencioso, Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, do Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, da representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, Dra. Adriana Teixeira de Toledo, do representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Ciro Carvalho Miranda; do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman; do representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dr. Guilherme Centenaro Hellwig; do representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, e contando, ainda, com a presença da Adjunta do Advogado-Geral da União, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira e da Diretora do Departamento de Gestão Estratégica, Dra. Tania Patrícia de Lara Vaz, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1 – PROCESSO Nº 00400.007182/2013-60 – ASSUNTO: MINUTA DE PORTARIA DE CESSÃO DE MEMBROS DAS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, PROCURADOR FEDERAL E PROCURADOR DO BACEN PREVISTAS NA LEI Nº 11.890, DE 24/12/2008. Relatoria:** Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, por intermédio de sua Adjunta e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** O CSAGU deliberou, por unanimidade, pela aprovação da minuta de portaria de cessão com as alterações propostas com encaminhamento ao Advogado-Geral da União. Acordou-se também sobre a necessidade de que a portaria seja interministerial. **2 – PROCESSO Nº 00400.002642/2013-63 – ASSUNTO: COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. Relatoria:** Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, por intermédio de sua Adjunta e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Encaminhamento:** A Portaria nº 562, de 04 de dezembro de 2012 será alterada quanto à composição, duração do 1º mandato e o fim específico. Será, também, encaminhada, ao Advogado-Geral da União, a lista com a posição da CTCS e fundamentada pelo CSAGU, dos indicados de acordo com os critérios de antiguidade, cargos e atividades exercidas. **Registro:** O representante da carreira de Advogado da

União Suplente consignou que no entendimento da carreira os indicados não deveriam ter cargo em comissão ou função de confiança na AGU. Informou, ainda, que com base em votação feita entre os membros da carreira de Advogado da União, foram indicados para a Comissão de Ética, os Advogados da União Rodrigo de Souza Aguiar, Thais Rangel da Nobrega e Luís Fernando Teixeira Canedo. **Informes do Advogado-Geral da União:** (i) o Advogado-Geral da União informou que recebeu da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal - OAB/DF uma lista com nomes de Advogados, que segundo a referida instituição deveriam fazer uma inscrição suplementar na Ordem. Relatou que a AGU comunicou a OAB/DF a sua discordância quanto a esta solicitação e que entende ser dispensável uma segunda inscrição; (ii) informou, ainda, que solicitou ao relator do Projeto de Lei Complementar da AGU o envio das sugestões de emendas apresentadas na comissão que discute o referido projeto de lei. A idéia é que as emendas sejam discutidas no âmbito do CSAGU. Sugeriu, então, que os membros do CSAGU apresentassem sugestões para discussão. Eu, Marcílio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 5 de agosto de 2013.

**MARCILIO MACHADO JUNIOR**  
Secretaria do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União